



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 1.014 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE “RUA REGINA FERREIRA SOUZA”, NO MUNICPIO DE GUATAPAR/SP, A REA DESCRITA NA LEI N 635, DE 02 DE MARO DE 2010.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais; **FAZ SABER** que, a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1 - Fica denominada de “Regina Ferreira Souza” a rea descrita na Lei n 635/2010, de 02 de maro de 2010.

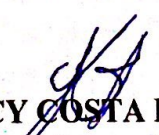
Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

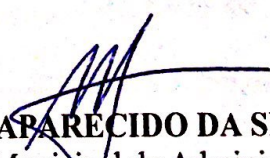
Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao